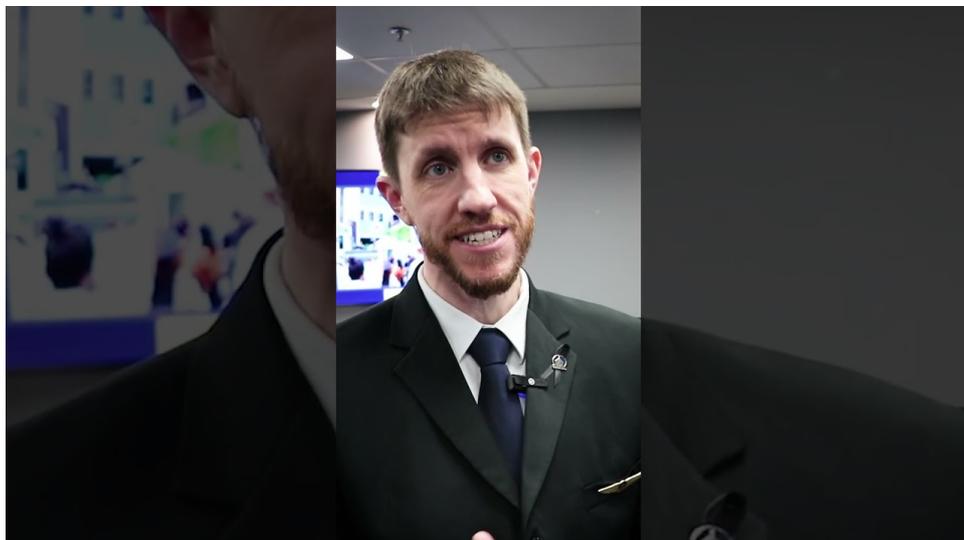


Em assembleia, SNA reforça ilegalidades e necessidade de alterações
na emenda de revisão do RBAC 117
30/08/2024



Em assembleia presencial realizada nesta sexta-feira (30), o SNA reforçou as ilegalidades da emenda de revisão do RBAC 117 e a necessidade de alterações, para que a proposta da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) atenda o que estabelece a legislação.

Simultaneamente à assembleia, o SNA realizou atos em diversos aeroportos do país, no intuito de conscientizar a sociedade sobre as jornadas exaustivas dos tripulantes e como isso afeta a segurança de voo.

Durante a assembleia foi apresentado o histórico do regulamento e todas as ações realizadas pelo SNA para que o RBAC fosse realmente um regulamento de gerenciamento da fadiga dos aeronautas e não um instrumento usado como “legislação” pelas empresas.

O SNA reforçou que o RBAC deve seguir a recomendação internacional, feita pela Icao (Organização de Aviação Civil Internacional), que estabelece que sistemas de gerenciamento de fadiga devem ser estabelecidos tendo como base princípios científicos, conhecimento e experiência operacional, o que não foi levado em consideração pela Anac.

Além disso, a emenda de revisão apresentada pela agência não se adequa à legislação trabalhista específica, neste caso, a Lei do Aeronauta, à CLT e à Constituição Federal, tornando-a ilegal.

O SNA continuará atuando em diversas frentes, conversando com parlamentares e com o MPT (Ministério Público do Trabalho), para que a emenda seja alterada.

Em assembleia, SNA reforça ilegalidades e necessidade de alterações
na emenda de revisão do RBAC 117
30/08/2024

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!